

COMUNICADO N.º 3/2026 - CGP-SPO/DGP-SPO/DRG-SPO/IFSP

Assunto: Agendamento de férias do Exercício 2027 via aplicativo ou plataforma Web "SOUGOV"

A Diretoria de Gestão de Pessoas do Campus São Paulo do IFSP, considerando a proposta de Calendário Acadêmico de 2027, COMUNICA a todos os servidores em exercício no Campus São Paulo, que deverão iniciar o procedimento de programação de férias do exercício 2027, no aplicativo ou plataforma WEB "SOUGOV", por meio da opção "FÉRIAS", exercício 2027, "Programar férias", seguindo os respectivos procedimentos:

Agendamento de férias do Exercício 2027:

- **Para os servidores técnico-administrativos:** as férias deverão ser agendadas, preferencialmente, respeitando o calendário acadêmico, de acordo com a chefia imediata e o interesse da administração.
- **Para os servidores docentes:** as férias deverão ser agendadas respeitando o calendário acadêmico e o interesse da administração.

Período de férias acadêmicas para servidores com primeiro período de férias em janeiro:

04/01/2027 a 02/02/2027 – 30 dias;

12/07/2027 a 26/07/2027 – 15 dias.

Período de férias acadêmicas para servidores com primeiro período de férias em julho:

12/07/2027 a 26/07/2027 – 15 dias.

03/01/2028 a 01/02/2028 – 30 dias;

Modificação de período de férias já programados para 2027:

Solicitamos aos docentes que tenham o período de férias já programados diferentemente dos períodos citados acima, que procedam com adequação ao calendário proposto, por meio do SOUGOV.

As solicitações/alterações deverão **respeitar o limite mínimo de 45 dias de antecedência**.

Após a programação das férias, o servidor receberá um e-mail com remetente Sigepe.não-responda@planejamento.gov.br, com o título: Solicitação de férias.

O e-mail que o servidor receberá, deverá ser encaminhado para a chefia imediata aprovar o período solicitado.

A chefia imediata deverá homologar as férias por meio da plataforma SouGov, aplicativo ou Web <https://www.gov.br/sougov>. Para isso, deve acessar o perfil "Líder" e "Férias a homologar".

Caso a chefia não esteja visualizando no SouGov perfil "Líder" as férias para homologação,

deverá encaminhar o e-mail com a autorização para spodgp@ifsp.edu.br, que realizará a homologação no Siape.

Para mais informações quanto ao procedimento e a legislação pertinente, poderá consultar o link com o tutorial de como programar as férias no SOUGOV:

Dúvidas, acesse: <https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ferias>

Vídeo demonstrativo do procedimento de agendamento das férias pelo servidor (clique aqui).

Ressaltamos que o prazo para programação das férias do exercício de 2027 é até 31/10/2026, devendo ser homologadas no mesmo prazo, para que sejam processadas na Folha de Pagamento de dezembro de 2026 e, conseqüentemente, recebidas no início de janeiro de 2027, quando for o caso de primeira parcela em janeiro.

Esta Diretoria coloca-se à disposição para dirimir eventuais dúvidas através do e-mail spodgp@ifsp.edu.br.

Campus São Paulo/SP, 6 de outubro de 2026

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anna Maria Costa da Silva, COORDENADOR(A) - FG2 - CGP-SPO**, em 06/10/2026 08:07:01.
- **Maria Cristina dos Santos Ferreira, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-SPO**, em 06/10/2026 08:49:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1253197
Código de Autenticação: 47aa48469f



COMUNICADO N.º 3/2026 - CGP-SPO/DGP-SPO/DRG-SPO/IFSP